

INDICAÇÃO Nº 241/2023- GV

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, para que seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA DISPONIBILIZADA SEGURANÇA ARMADA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICAÇÃO:

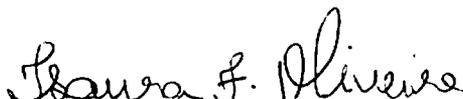
A segurança nas escolas é tema em debate no momento atual, devido os últimos acontecimentos vivenciados em unidades escolares do Brasil. O assunto vem à tona, com maior força, em momentos de tragédias, como as mortes ocorridas no ataque a creche Cantinho Bom Pastor em Blumenau-SC, O ataque que matou uma professora na Escola Estadual Thomazia Montoro, na Vila Sônia – SP.

A comunidade que frequenta esses ambientes se estende dos profissionais da educação que ali atuam aos membros das famílias, passando por alunos, ex-alunos e outros atores vinculados à gestão da educação. Não obstante, a escola deve ser lugar totalmente seguro para todos que ali se encontram.

Assim sendo, não se pode descuidar da segurança, parece evidente que é oportuno e desejável que as escolas contem com vigilantes armados. O vigilante é o profissional treinado e capacitado para prestar serviços de segurança, sendo responsável por garantir proteção física às pessoas e ao patrimônio da organização para o qual trabalha.

Entendendo que a presente propositura é de real interesse da coletividade, solicito o acolhimento dos nobres pares para a aprovação desta matéria e posterior envio ao Executivo para providências cabíveis.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


ISAURA FERREIRA OLIVEIRA
Vereadora Autora (PSD)